



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 67, 14 de novembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 14 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por superavit financeiro de 2022, no valor de R\$ 370,56 (trezentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo nº 2023/16002.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde